



Proposições para mudança do Regulamento Artístico

PROPOSTA 1

Artigo Atual

Art. 3º Poderão participar do FEGARP, na condição de concorrentes, os candidatos inscritos por uma única Entidade filiada, que se propuserem a obedecer às normas deste regulamento e que sejam sócios ou dependentes de sócios dessa Entidade, tendo moradia na área de abrangência do MTG-PC, excetuando-se os casos analisados, aprovados e divulgados pela diretoria do MTG-PC.

§ 1º O concorrente deverá representar somente uma entidade filiada durante as classificatórias bianuais do MTG-PC, sob pena de ser eliminado automaticamente do processo seletivo para o FENART, ressalvado o caso de mudança efetiva e comprovada de município do participante.

...

§ 5º Será permitida a inscrição ilimitada do mesmo participante nas modalidades artísticas individuais previstas neste Regulamento.

§ 6º Com exceção dos músicos, para danças tradicionais, os demais participantes somente poderão ser inscritos no FEGARP por uma única categoria.

Proposição

Alterar o § 6º para:

Participantes das categorias definidas poderão participar das provas de Danças Tradicionais e Tradicionais Campesinas de outra categoria, desde que observados os critérios de idade estabelecidos na categoria escolhida, sem perder o direito de participar da sua categoria na modalidade individual;

PROPOSTA 2

Artigo Atual

Art. 4º Para efeito deste Regulamento, as categorias dos “Participantes” são as seguintes:

Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade

CNPJ: 01.973.486/0001-07
BR 251 KM 06 PAD/DF
secretaria@sinuelodasaudade.com
(61) 98208-2020



I – Pré Mirim: do ano que completar 3 (três) anos até o ano em que completar 10 (dez) anos; somente nas seguintes provas: Danças Tradicionais, Chula, Declamação, Intérprete Individual e Danças de Salão, em caráter de Participação Especial, onde todos os concorrentes serão premiados sem distinção de colocação, contando com avaliação e recebimento de planilhas ao final do evento, sem classificação para o FENART.

II – Mirim: até o ano em que completar 13 (treze) anos;

III – Juvenil – do ano que completar 14 (quatorze) anos até o ano em que completar 17 (dezessete) anos;

IV – Adulto: igual ou superior a 17 (dezessete) anos;

V – Veterano – do ano em que completa 30 (trinta) anos ou com idade igual ou acima de 30 (trinta) anos; nas provas em grupo a idade será do ano em que completa 28 (vinte e oito) anos;

VI – Vaqueano – igual ou acima de 40 (quarenta) anos, exclusivamente para dança da Chula;

VII – Xirú – igual ou acima de 50 (cinquenta).

§ 1º Os concorrentes das categorias definidas nos incisos II e III poderão ascender à categoria imediatamente superior.

§ 2º Os concorrentes nos incisos II e III poderão ascender uma categoria nas modalidades coletivas sem perder o direito de participar em outra categoria na modalidade individual.

§ 3º Os concorrentes inscritos nas categorias Adulta, Veterano ou Xiru devem concorrer nas provas por uma única categoria: Adulta, Veterano ou Xiru, com exceção dos participantes que se enquadram na categoria definida no inciso VI.

Excluir o parágrafo 3º

Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade

CNPJ: 01.973.486/0001-07
BR 251 KM 06 PAD/DF
secretaria@sinuelodasaudade.com
(61) 98208-2020